



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

IBabme

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/07/24

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/19

ASSUNTO: 6.9. Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira –
Trabalhos complementares e revisão de preços provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18654 e anexos, elaborada em 21 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 21 de julho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com Informação de Cabimento n.º 4037 (PRC/2026/1813) e a Informação de Cabimento n.º 4038 (PRC/2026/1814).-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos nos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de **trabalhos complementares** no valor de **6.228.60 €** (seis mil, duzentos e vinte e oito euros e sessenta centimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Mais deliberou atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a **Revisão de preços provisória**, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada supramencionada, no valor de **15.355,28 €** (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito centimos) a pagar pelo Município à empresa NOW XXI – ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA. NIPC (514288256), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade.-----

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de **311,43 €** (trezentos e onze euros e quarenta e três centimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a informação prestada.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: 20 Votos e de 20 membros -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:










